



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 17 de dezembro de 2025.

Ofício n.º 291/25 -AP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção  
Mensagem n.º 100/25  
Proc. n.º 00037597/2025-45*

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V Ex.<sup>a</sup> cópia do Autógrafo n.º 6121, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 44/25, que altera a redação e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 1209, de 3 de outubro de 2025, que desafeta da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens patrimoniais do Município a área que especifica, aprovado na 2.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, da 3.<sup>a</sup> convocação Legislativa Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora

**SANDRA CONTI**

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

São Vicente - SP

Recebido por

17/12/25